

PROCESSO SELETIVO – CRJ TERRA VERMELHA

A Organização da Sociedade Civil **Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social**, com sede à Praça Misael Pena, nº 168 – Parque Moscoso em Vitória no Espírito Santo, registrada no CNPJ sob o número 07.393.985/0001-01, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, realizado em parceria com a SEDH – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação dos cargos, conforme descritos abaixo, visando desenvolver ações junto ao **CRJ – Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha** no município de Vila Velha no Estado do Espírito Santo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo Edital 004/2025 e executado pela equipe do Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social com o objetivo de selecionar candidatas e candidatos para provimento de vaga para o cargo de Assistente Social para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ – Centro de Referência das Juventudes às/aos jovens residentes na Região 5 do município de Vila Velha com idade de 15 a 24 anos, conforme descrito no quadro baixo:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL			
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR SALÁRIO (R\$)	BENEFÍCIOS
30 horas semanais	Ensino Superior completo	01	R\$ 3.832,40	Vale Transporte e Vale Alimentação
ATRIBUIÇÕES	A/O assistente social forma a Equipe Mínima e compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Psicólogos/as), trazendo as especificidades da profissão de serviço social para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; Atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; Atender e acompanhar também em conjunto com a equipe técnica as demandas específicas do público prioritário do CRJ; Auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; Buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; Acompanhar e orientar o uso do Trampo Coletivo; Promover o acesso a direitos; Realizar a coordenação da busca ativa juntamente com a coordenação de articulação, especialmente no que diz respeito ao contato com as entidades/serviços; Construir o fluxo de trabalho da equipe técnica e encaminhamentos dentro e fora do CRJ; Dar suporte técnico a toda à equipe do CRJ; Contribuir na organização e proposição das formações e reuniões de equipe do CRJ juntamente com a coordenação geral; Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.			

PRÉ-REQUISITOS	- Ter registro ativo no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social - Ter experiência profissional comprovada mínima de seis (06) meses como Assistente Social; - Ter conhecimento da política da juventude; - Prioritariamente ser moradora ou morador da Região 5 de Vila Velha; - Habilidade com trabalho em equipe; - Habilidade de trabalhar com o pacote Microsoft Office e informática; - Flexibilidade de horário.
OBSERVAÇÕES	Os currículos deverão ser encaminhados para bembrasil@bembrasil.org.br até às 10h00 horas do dia 01/10/2025, descrevendo no texto do assunto o nome do cargo: ASSISTENTE SOCIAL. O processo seletivo contará com a participação de representantes da Bem Brasil e das coordenações do CRJ Terra Vermelha e compreende análise de currículo e entrevista.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e as candidatas ou candidatos aprovados serão contratados pela Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social para trabalhar no CRJ Terra Vermelha.

2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pela candidata ou candidato na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pela candidata ou candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileiro nato ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- Ter nível superior completo em Serviço Social e ter registro no conselho de classe.

3. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos das candidatas ou candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.

- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no encerramento do processo por meio de lista nominal, e estará disponível no site <https://juventudes.es.gov.br/>, na aba “editais”, no Instagram [@bembrasil.osc](https://www.instagram.com/bembrasil.osc) e no www.facebook.com/bembrasilids

A participação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação por parte do Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social.

5. REGIME DE TRABALHO

O regime de contrato será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do processo seletivo implica na desclassificação do candidato. Dentre os currículos encaminhados, serão selecionados até 06 candidatas ou candidatos para a vaga.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	25/09/2025
Envio de currículos	25/09/2025 até às 10 horas de 01/10/2025
Seleção através da análise curricular	A partir das 10 horas do dia 01/10/2025
Publicação do resultado da análise curricular	A partir das 14 horas do dia 01/10/2025
Entrevistas	02/10/2025
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	03/10/2025
Início das atividades	07/10/2025

Vitória/ES, 25 de setembro de 2025.

PEDRO HELIOTON MOREIRA
BITTENCOURT DE
CASTRO:77847130700

Assinado de forma digital por PEDRO
HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT
DE CASTRO:77847130700
Dados: 2025.09.24 14:05:26 -03'00'

Pedro Bittencourt
Gerente Institucional
Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social